



098
5/11/81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.705

De 14 de agosto de 1.981

Dispõe sobre abertura de Crédito-
Adicional Suplementar e dá outras
providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que decre-
tou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de agosto de 1981, pro-
mulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a a-
brir um Crédito Adicional no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de -
cruzeiros) suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especifica-
da:-

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.14	SEÇÃO DE ESTRADAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 2 0	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.88.5341.029	Veículos, Máquinas e Aparelhos	3.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anteri-
or será, coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL de Dota-
ção Orçamentária vigente e abaixo especificada:-

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
07.14	SEÇÃO DE ESTRADAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	3.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.88.5341.028	Pontes, bueiros e Aterros	3.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de agosto de 1981
(mil novecentos e oitenta e um).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

DR. CARLOS ALBERTO MANÇO
-Diretor de Gabinete-

Registrada às fls. nº 011 do livro competente nº 17.-
PQP/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 82/81
Processo 136/81